



PORTARIA

PORTARIA Nº 103/ 2018

DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem como dever precípua o atendimento pleno do interesse público, resguardando por seu patrimônio e pela probidade com a máquina legislativa;

CONSIDERANDO o artigo 37, § 3º da Lei Federal nº 9.504/97 e o art. 14, § 6º da Resolução do TSE de nº 23.551/20017, que dispõem que a veiculação de propaganda eleitoral, nas dependências do Poder Legislativo, fica a critério da Mesa Diretora, o Presidente da Câmara Municipal expede e publica a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica proibida a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º Os casos omissos serão objeto de análise da Mesa Diretora, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 9.504/1997 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Setembro de 2018.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 139/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102.01.122.0014.8.006.3190.11	Manutenção Dpto Administração/Finanças Vencimentos e Vantagens Fixas	400.000,00	25
0102.01.122.0014.8.008.3390.49	Manutenção Convênio Estagiários Auxílio Transporte	6.000,00	40
0104.01.031.0015.8.016.3190.11	Manutenção das Atividades da Escola Legislativo Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00	73
0105.01.391.0016.7.007.4490.52	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Equipamento Material Permanente	10.000,00	81
TOTAL:		496.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.863/2017 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 5.902/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0101.01.031.0014.8.001.3190.11	Manutenção das Atividades Gabinetes Parlamentares Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00	02
0101.01.031.0014.8.001.3190.13	Manutenção das Atividades Gabinetes Parlamentares Obrigações Patronais	80.000,00	03
0101.01.031.0014.8.002.3190.11	Subsídio e Encargos dos Vereadores Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00	09
0101.01.031.0014.8.004.3390.35	Contratação de Assessoria Especializada Serviço de Consultoria	40.000,00	14
0102.01.031.0014.8.021.3190.11	Manutenção do Centro de Apoio ao Cidadão Vencimentos e Vantagens Fixas	59.077,12	15
0102.01.031.0014.8.021.3190.13	Manutenção do Centro de Apoio ao Cidadão Obrigações Patronais	12.807,26	16
0102.01.122.0014.8.019.3390.39	Criação/Provisionamento de Cargos/Concurso Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	44
0103.01.131.0014.8.012.3190.11	Manutenção das Atividades Departamento Comunicação Vencimentos e Vantagens Fixas	54.115,62	54
0105.01.391.0016.8.017.3190.13	Manutenção das Atividades do Museu Histórico Obrigações Patronais	10.000,00	83
TOTAL:		496.000,00	



Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Sala de Sessões, em 03 de Agosto de 2018.

Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete